



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PATRÍCIA
ANDRADE
CASTRO
CARVALHO
11/12/2025 20:00

Comitê de Ética e Integridade Biênio 2024/2026

Ata de reunião n. 01/2025

1. Informações da reunião

Data: 14/11/2025 **Hora:** 15h **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma/Local:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Juiz Auxiliar da Presidência	Thomaz Moreira Werneck
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Ana Paula Cury Haddad Pontes de Miranda Vidal
Servidora(a) Substituta indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Fernanda André Delício
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Administrativo	Marivan de Oliveira Melo
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial	Maria Hortência Correa Ferreira
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Titular da Secretaria de Saúde	Celia Torrens Wunsch
Servidor Substituto da Secretaria da Ouvidoria	Vander Gomes Soares

Convidados(as)

--

Ausências justificadas

Atribuição	Nome	Motivo
Desembargador Presidente	Valdir Florindo	Compromisso institucional (Comenda do



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Mérito Judiciário do TRT4).

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Explicação a respeito das atribuições do Comitê de Ética e Integridade;
II	Acompanhamento do Plano de Ação de Integridade do TRT-2 - Status das ações planejadas e executadas;
II	ANÁLISE DO PRORAD N. 68684/2024 - Ouvidoria: Notícia de Irregularidade Anônima.

4. Breve relato

O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Thomaz Moreira Werneck, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas e passou a palavra para o Diretor Márcio Milan que iniciou a explanação a respeito do item I da pauta – **Atribuições do Comitê de Ética e Integridade**. O Diretor Márcio Milan destacou as atividades de análise e avaliação dos riscos de integridade; identificação de causas, consequências e controles; definição de tratamentos; elaboração do Plano de Ação; monitoramento contínuo; divulgação de resultados e ações educativas voltadas à disseminação dos princípios éticos institucionais.

Na sequência, foi apresentada aos membros a estrutura e o conteúdo do Portal do Programa de Integridade e *Compliance* do TRT-2, enfatizando sua importância como repositório público e centralizado das ações, normas, indicadores e materiais de referência, reforçando o compromisso institucional com a transparência e com a consolidação da cultura de integridade.

Posteriormente, foi abordado o item II da pauta - **Acompanhamento do Plano de Ação de Integridade do TRT-2 - Status das ações planejadas e executadas**. Foi apresentado o Plano de Ação de Integridade e *Compliance*, com ênfase nos itens concluídos, em andamento e não iniciados. O Diretor Márcio Milan pontuou que:

A **ação 1** - Inserção de cláusula contratual de comprometimento dos contratados e estagiários com o Plano de Integridade e o Código de Ética do TRT-2 foi **concluída**.

A **ação 2** - Campanha de comunicação informativa sobre as quebras de integridade, os princípios e valores do Código de Ética do TRT-2 e incentivo à realização do curso do código de ética do TRT-2 (oferecido pela EJUD) foi **concluída** e apresentou a campanha realizada em parceria com a Secom. Ressaltou que o curso está com inscrições abertas.

A **ação 3** - Elaboração e publicação do Código de Conduta de Fornecedores (com incentivo à criação de Programa de Integridade pelas empresas, de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021) está **em andamento** e ressaltou que a minuta elaborada pela SGGE será encaminhada para validação dos membros do Colegiado.

A **ação 4** - Publicação da Política de Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses está **em andamento** e ressaltou que a minuta elaborada pela SGGE será encaminhada para validação dos membros do Colegiado.

A **ação 5** - O Diretor Márcio Milan pontuou a necessidade de revisão da redação inicialmente prevista para a iniciativa referente à publicação da Política de Combate à Fraude e Corrupção. A Unidade de Apoio Executivo apresentou ao Comitê a proposta de nova redação, que passa a contemplar a Publicação da Política Anticorrupção, alinhada às melhores práticas e às diretrizes estabelecidas pelo e-Prevenção do TCU. Milan esclareceu que a redação anterior



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

buscava atender à Questão 10 do e-Prevenção, bem como contemplar os controles previstos na Questão 11. Com a atualização proposta, a iniciativa passa a abranger um escopo mais abrangente, voltado ao atendimento das questões do quesito “Mecanismo de Investigação” (questões 27 a 31 do e-Prevenção), fortalecendo os instrumentos de prevenção, detecção e tratamento de potenciais irregularidades. A alteração foi aprovada pelos membros do Colegiado, e a minuta elaborada pela SGGE será encaminhada para validação. A ação permanece **em andamento**.

A **ação 6** - Publicação de Política de Diligência Prévia em contratações (Due Diligence) está **em andamento**, e a minuta elaborada pela SGGE será encaminhada aos membros para validação.

A **ação 7** – Avaliação e eventual redesenho do fluxo de controle de variações patrimoniais permanece **não iniciada**, aguardando a publicação das diretrizes nacionais para prosseguimento adequado. O Diretor Márcio Milan esclareceu que, em razão das discussões nacionais e da expectativa de novas orientações do Conselho Superior, especialmente no contexto do e-Prevenção da Justiça do Trabalho, foi sugerida a suspensão temporária da iniciativa. Deliberou-se que a ação será incorporada ao próximo Plano de Ação, garantindo alinhamento às futuras diretrizes do CSJT.

A **ação 8** - Publicação de Política Anti Retaliação está **em andamento**, e a minuta elaborada pela SGGE será encaminhada para validação do Colegiado.

A **ação 9** - Canal de denúncia com mecanismos de proteção ao denunciante: desenho do processo de registro, catalogação e encaminhamento de denúncias relacionadas às quebras de integridade (via Ouvidoria) foi **concluída** com a criação do canal específico de notícia de assédio ou discriminação (<https://ww2.trt2.jus.br/ouvidoria/noticia-de-assedio-ou-discriminacao>).

A **ação 10** - Palestra sobre o Código de Ética do TRT-2 para estagiários e estagiárias foi **concluída**. Destacou que a ação foi realizada durante o Ciclo de Integridade 2025.

Em seguida, o Diretor Márcio Milan apresentou e contextualizou os seguintes normativos: Política de Due Diligence, e seu respectivo Formulário de Due Diligence, Código de Conduta de Fornecedores, Política Anticorrupção, Política de Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses e Política de Proteção contra a Retaliação. Todas foram brevemente detalhadas, com explicação sobre objetivos, aplicabilidade e relevância para o fortalecimento dos mecanismos de integridade. O Diretor informou que a SGGE, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo, encaminhará as minutas para validação dos membros do Comitê.

Por fim, o Diretor Márcio Milan abordou o item III da pauta - **PROAD nº 68684/2024, referente à Notícia de Irregularidade Anônima**. A Unidade de Apoio Executivo apresentou aos membros o conjunto de informações reunidas. Após debate, tendo em vista a ausência de elementos concretos e o fato de a denúncia ser anônima, o Comitê deliberou pela impossibilidade de adoção de medidas específicas. Contudo, sugeriu a realização de campanhas de comunicação e de ações educacionais voltadas a esclarecer os parâmetros éticos aplicáveis em situações semelhantes, de modo a conscientizar o público interno e externo do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Encaminhamento das minutas das normas para validação pelos membros do Comitê	SGGE
Encaminhamento da minuta da Análise Técnica para considerações dos membros do Comitê	SGGE
Suspensão da ação 7 – Avaliação e eventual redesenho do fluxo de controle de variações patrimoniais	Membros do Colegiado

6. Próxima reunião

Data: a definir

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Documento assinado digitalmente

 THOMAZ MOREIRA WERNECK
Data: 11/12/2025 13:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.